

INDICAÇÃO Nº 0422/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a inserção dos Coordenadores de Ensino no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a inserção dos Coordenadores de Ensino no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Agora concursados, os Coordenadores de Ensino do Município não estão incluídos no Plano de Carreira do Magistério, não usufruindo, por conseguinte, dos benefícios a que têm direito os professores.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de sanar essa diferença.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de outubro de 2014.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Lida na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0422/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a inserção dos Coordenadores de Ensino no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Lida na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalor Alves - Presidente